



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO
N.º 010 /2026

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **VIABILIZAR O ATENDIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DENTRO DO HOSPITAL MUNICIPAL AOS FINAIS DE SEMANA.**

JUSTIFICATIVA

A presente reapresentação da Indicação nº 127, de 14 de novembro de 2025, justifica-se pela permanência da demanda e pela relevância social da medida proposta, considerando que o atendimento da Farmácia Básica dentro do Hospital Municipal aos finais de semana ainda não foi viabilizado.

É de conhecimento que grande parte da população busca atendimento médico no hospital justamente aos finais de semana, período em que a Unidade Básica de Saúde e a Farmácia Básica não funcionam regularmente. Dessa forma, muitos pacientes recebem prescrição médica, mas encontram dificuldades para obter os medicamentos necessários, o que pode comprometer a continuidade do tratamento e agravar quadros clínicos.

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 24 de fevereiro de 2026

Leudeiane da Silva Lopes
Vereadora - Podemos

Silmara de Souza Braga
Vereadora - PP

Tereza de Jesus da Silva Sousa
Vereadora - PSDB

Ruy Fernandes Castelo Branco
Vereador - PSDB

Antonio Coral Costa
Vereador - PSDB

Jose Messias de Souza
Vereador - Podemos

Pod. Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo-MS
PROTOCOLO GERAL
Nº 025 de
24/02/2026
Citele
Servidor(a)

LIDO
Sessão ordinária
De 02/03/2026
[Assinatura]
Secretário